

Proc. Administrativo 9- 283/2024

De: Kelly H. - SEMED-DIAF-CADM

Para: SEMAD-DICOM-PROC - Processos

Data: 10/04/2024 às 08:59:49

Setores envolvidos:

PGM, SEMED, SEMED-DIAF, SEMED-DIAF-CADM, SEMAD-DICOM-PROC

Dispensa de licitação nº 20/2024 - PMC - Troca tampos granito

Segue Justificativa, solicitamos assinatura.

—

Kelly Fátima Hoch
Agente Administrativo

Anexos:

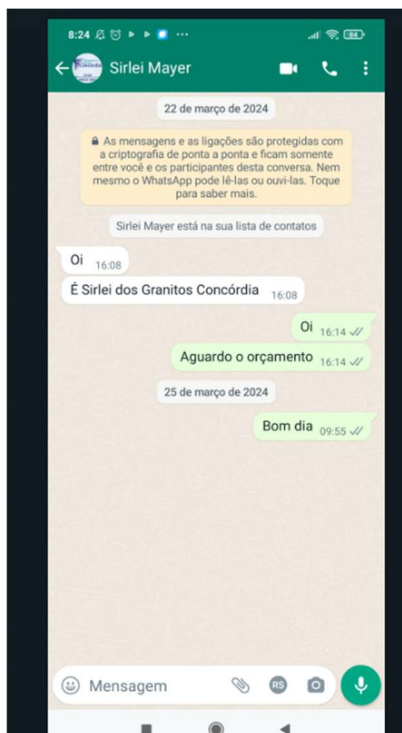
Justificativa_10_04_2024.pdf

	ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE CONCÓRDIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Rua 29 de Julho, nº 1786 - Bairro Itaíba Concórdia - SC Fone: (049)3030 - 0222 - CNPJ: 83.024.257/0001-00 e-mail: admsemed@concordia.sc.gov.br
---	--

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Concórdia/SC, por meio deste instrumento **justifica que para a desmontagens e montagens de 04 (quatro) tampos existentes de granito, para fraldário do CMEI Zilda Silveira Neves**, foi cotado apenas 1 (um) orçamento em razão de que os comerciantes locais que atuam no ramo, não foram colaborativos para a concessão dos orçamentos necessários, lembrando que para a realização dos orçamentos se faz necessário a visita no local. Embora a SEMED tenha envidado esforços via telefone, conforme segue abaixo:

- Que no dia 08/03/2024, foi realizado contato telefônico com a empresa Caprioli Mármores e Granitos, a qual informou não ter interesse na realização do orçamento por não possuir as Negativas válidas;
- Que no dia 10/03/2024, foi realizado contato telefônico com a empresa Mármores & Granitos Sperb, a qual relatou não possuir “tempo” no momento, para realizar o orçamento solicitado.
- Que após o dia 10/03/2024, foi realizado contato telefônico por diversas vezes com a empresa Mármores Concórdia, a qual informou que iria realizar o orçamento, mas ao ser cobrada via WhatsApp, não respondeu.



- Que após o dia 25 de março em contato telefônico com a empresa SC Mármores e Granitos a mesma relatou conseguir realizar o orçamento, o qual de confirmou e foi repassado para a Semed no dia 27 de março de 2024, diante da necessidade e por diversas tratativas com os comerciantes do ramo na cidade de Concórdia/SC, foi encaminhado o processo em questão com apenas 1 (um) orçamento.

- Que após o prazo de publicação da Dispensa de Licitação nº 20/2024, nenhuma empresa demonstrou interesse no certame, sendo assim a empresa que realizou o orçamento SC Mármores e Granitos, relatou em conversa através de whatsapp não possuir interesse no momento para realizar o serviço, pois iniciará uma obra nova, solicitando prazo de 60 a 90 dias, o prazo solicitado é inviável, pois a realização do serviço no CMEI, é urgente.

- Que foi realizado contato com a empresa AURELIO PEREIRA LOPES 69152993949, inscrita no CNPJ nº 28.391.461/0001-51, a qual aceitou realizar o serviço de (mão de obra), para desmontagens e montagens de 04 (quatro) tampos existentes de granito, do CMEI Zilda Silveira Neves, no valor da Dispensa de Licitação nº 20/2024, R\$ 3.000,00 (três mil) reais, e a empresa possui todas as Negativas válidas no momento e consegue realizar o serviço de forma IMEDIATA.

Concórdia, 10 de abril de 2024.

Fernando Svillen

**Diretor Administrativo e
Financeiro.**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 72C4-36A5-A05B-1002

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FERNANDO SVILLEN (CPF 037.XXX.XXX-08) em 10/04/2024 09:18:01 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://concordia.1doc.com.br/verificacao/72C4-36A5-A05B-1002>